



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-17/2023

Designa o 2º Tesoureiro para substituir a 1ª Tesoureira em seus impedimentos e ausências, assim como auxiliá-la em suas atribuições, sempre que solicitado.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o 2º Tesoureiro, MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO, devidamente qualificado no Termo de Posse, para, com fundamento no art. 80 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, substituir a 1ª Tesoureira, VANESSA BATISTA RASIA PRUSS, em seus impedimentos e ausências, assim como auxiliá-la em suas atribuições, sempre que solicitado, durante o período compreendido entre 01/10/2023 e 31/03/2026, correspondente ao mandato da atual Diretoria.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Aracaju, 18 de outubro de 2023

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 18/10/2023, às 10:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461140** e o código CRC **3AE8474D**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.25.000000919-3 | data de inclusão: 18/10/2023